

CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

QUESTIONAMENTO DE LICITANTE

Em resposta ao questionamento esclarece-se o que segue:

Pergunta:

Considerando que o subitem 5.2 do Edital determina que podem participar da licitação “*qualquer pessoa jurídica objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda e possua CEF – Certificado de Fornecedor do Estado, bem como atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital*”;

Considerando que a modalidade da licitação em que se é exigido cadastro prévio é a Tomada de Preços e que neste caso a modalidade licitatória é a concorrência, não deve ser obrigatório que a licitante possua o CEF;

Considerando, ainda, que o prazo para efetuar o cadastro no CEF é de 15 (Quinze) dias úteis, o que pode dificultar a participação dos licitantes no certame;

É correto o entendimento de que podem participar da licitação todas as pessoas jurídicas que, obrigatoriamente, possuam objeto social compatível com o objeto da licitação, não sendo mandatório possuir o Certificado de Fornecedor do Estado – CEF?

Resposta:

Sim. O entendimento correto do item 5.2 é de que o licitante que é cadastrado no Estado poderá apresentar o Certificado em substituição aos documentos de habilitação, desde que o mesmo esteja válido, bem como as certidões que constam nele.

Pergunta:

Alternativamente, é correto o entendimento de que a data de abertura das propostas, inicialmente agendada para o dia 04/04/18, deverá ser prorrogada, a fim de que as licitantes tenham tempo hábil para efetuar o cadastro no Certificado de Fornecedor do Estado – CEF, vez que o prazo para a realização de tal cadastro é de 15 (quinze) dias úteis, o que pode impedir a participação de licitantes no certame?

Resposta:

Não. Porque foi dado prazo de 45 dias para a abertura de licitação, tempo suficiente para o cadastramento, caso houvesse interesse. Ademais não se trata de documento imprescindível para a participação.

Porto Alegre, 19 de março de 2018.

Naidis Ketti de O. Kneipp Clímaco,
Presidente da Comissão de Licitação.

Fabício Rodrigues Pujol,
Membro da Comissão de Licitação.

Renan Kaleb Carvalho Araújo
Membro da Comissão de Licitação.